



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE - CMZL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 070-GDG/CMZL/IFAM, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL)**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.113-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no D.O.U. de 26.06.2023;

CONSIDERANDO o E-mail Institucional da diretoria de Ensino-DIREN, de 17/02/2025;

RESOLVE:

Art.1º INTERROMPER a partir do dia **13/02/2025** por necessidades de serviço, o gozo de férias programadas para o período de 31/01/2025 a 01/03/2025, do servidor **ADILSON DE LIMA LOPES JÚNIOR**, matrícula nº SIAPE 1803744, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com os artigos 77 e 80 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º FICA REPROGRAMADO o restante do período interrompido para gozo no período de 15/12/2025 a 31/12/2025.

Art. 3º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima
Diretor Geral do IFAM CMZL
Portaria nº1.113 GR/IFAM, de 22/06/2023





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 1400/2025 - GDG/CMZL (11.01.15.01.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 18 de Fevereiro de 2025

Portaria_n.070_18.02.2025__Interrupo_de_frias_ADILSON_DE_LIMA_LOPES_JNIOR-a.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 20/03/2025 11:01)

LOUISE VITORIA MELO DA SILVA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

3328817

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/> informando seu número: **1400**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de Assinatura: **18/02/2025** e o código de verificação: **43b8df6c0d**